

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3050 – Quarta-feira, 20 de Junho de 2007

Porto Alegre é destaque no combate ao analfabetismo

O selo Cidade Livre do Analfabetismo será entregue hoje, às 16h30, ao prefeito municipal em solenidade no Palácio do Planalto, em Brasília. O evento ocorre durante evento alusivo à regulamentação do Fundo da Educação Básica (Fundeb) e da lei de incentivo à pesquisa. Durante o encontro, também serão anunciadas ações complementares ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Criado pelo MEC para incentivar ações de alfabetização nos municípios, o selo

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Julia da Silva Ávila (D) aprendeu a ler aos 85 anos

é concedido a toda cidade que alcançar 97% de alfabetização. Conforme o censo do IBGE de 2000, Porto Alegre registra taxa de analfabetismo de 3,3%.

Atualmente, a Prefeitura mantém cerca de nove mil alunos frequentando aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 35 escolas da rede municipal. Outras duas iniciativas para alfabetização também são desenvolvidas no município, o Movimento de Alfabetização (Mova), implantado com recursos municipais, e o Brasil Alfabetizado, parceria com o governo federal. As ações integram o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (Proaja).

Desenvolvido nas comunidades, o objetivo do Proaja é capacitar educadores e alfabetizar pessoas com 15 anos ou mais que não tiveram oportunidade ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler ou escrever. Os alfabetizadores são professores e educadores populares que atendem a comunidade em geral em entidades e associações de bairro, por exemplo, a partir de convênio com a Secretaria Municipal da Educação (Smed). “A idéia é não tirar os alunos da comunidade”, explica a coordenadora do Território de Aprendizagem Educação de Jovens e Adultos da Prefeitura, Simone Araújo Lovatto.

Ensinar e aprender — Educadora popular há dez anos na rede municipal, Laíde da Silva Cardoso falou da sua alegria em alfabetizar adultos da zona Norte. “Ensinar a ler e escrever é maravilhoso, pois os alunos encontram o prazer de curtir a leitura”, observa.

Quem já está comemorando os resultados do programa é a aluna da EJA, Julia da Silva Ávila, de 85 anos. Estudante mais velha da turma e moradora do bairro Jardim Itu, Julia afirma que depois de aprender a ler já consegue identificar os letreiros dos ônibus. “Agora não pego ônibus errado e renovei minha assinatura nos documentos de identidade e CPF”, conta emocionada.

Site facilita comunicação com a Guarda Municipal

A Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana disponibilizou, em seu site, informações referentes a Ouvidoria da Guarda Municipal. Agora, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu é possível registrar denúncias, sugestões, agradecimentos e comentários a respeito das ações da guarda.

O site oferece ainda formulário para o encaminhamento de sugestões sobre o funcionamento dos serviços oferecidos e possibilita denúncias de irregularidades, praticadas no exercício da função. A partir do acolhimento, análise e encaminhamento das reclamações e sugestões, o trabalho da

Ouvidoria promove ações para qualificar, ampliar e fortalecer o relacionamento dos profissionais da Guarda Municipal com a sociedade. Os contatos podem ser feitos na rua João Alfredo, 607, Bairro Cidade Baixa. CEP 90050-230E ou pelo e-mail: ouvidoria@sdhsu.prefpoa.com.br e pelos telefones: 3289-7022 e 3289-7033

A Ouvidoria-Geral da Guarda Municipal foi criada em maio de 2006, através da Lei 9.970. Em dezembro daquele ano iniciou suas atividades, servindo como instrumento de interação entre a população e a Guarda Municipal.

Hoje na Prefeitura

JOGOS DA INTEGRAÇÃO - Grupos da terceira idade que integram o Programa de Apoio ao Idoso (PAI), mantido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participam hoje, 20, da 12ª edição dos Jogos da Integração do Idoso. Local: sede campestre do Sesc (avenida Protásio Alves, 6220). A partir das 9h.

JOGOS DA TERCEIRA IDADE - Inscrições abertas os Jogos da Terceira Idade que serão realizados nos dias 30 de junho e 1º de julho, no Ginásio Tesourinha, a partir das 9h. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no setor de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (avenida Borges de Medeiros, 2713). Informações: (51) 3289-4867.

ARTESANATO - Estão abertas hoje e amanhã as inscrições para os artesãos interessados em participar das feiras de artesanato da prefeitura. Horário: das 9h às 16h. Local: avenida Osvaldo Aranha, 308. A triagem dos trabalhos acontece dia 27, às 9h, no Senat (avenida José Ajoísio Filho 695, bairro Humaitá).

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - das 8h30 às 17h, Curso de Práticas e Vivências em Educação Ambiental, na Sala do Orquidário do Parque Farroupilha. Promovido pelo Centro de Educação e Informação Ambiental (CEIA) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). O curso, com duração de oito horas, oferece 20 vagas e as inscrições para julho abrem dia 20; podem participar os professores da rede municipal.

LIVROS - Serão lançados às 19h, na Livraria do Porto (Shopping Iguatemi), os livros Educação Especial na EJA: contemplando a diversidade e Laboratório de Aprendizagem: múltiplos meios de aprendizagem. As obras foram editadas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed).

FUMPROARTE - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

DESENHO - Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

CAMPANHA DO AGASALHO - Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

PROJOVEM - Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

TERAPIA COMUNITÁRIA - Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e do I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site www.nossaequipe.com. Informações pelo e-mail miscr@nossaequipe.com.

CONCURSO DENATRAN - Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); www.denatran.gov.br. Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.200, de 13 de junho de 2007.**

Denomina Rua Paulo Mendes da Costa o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2035, localizado no bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Mendes da Costa o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2035, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

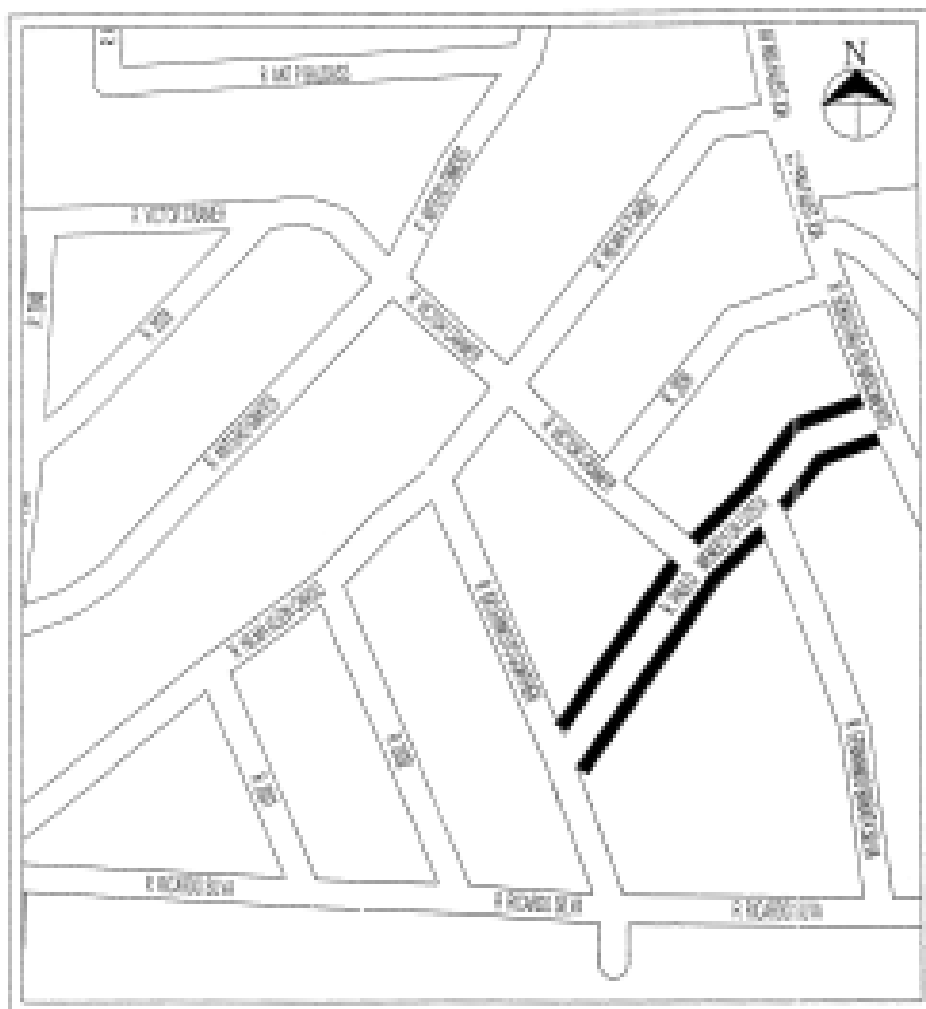
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.201, de 13 de junho de 2007.**

Denomina Rua Ocimar Antônio Pereira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5031, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Rua Ocimar Antônio Pereira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5031, localizado no bairro Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Seu Preto – Pioneiro na Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.202, de 13 de junho de 2007.**

Denomina Rua Dawid Jozef Kapel o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 4385, localizado no bairro Teresópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dawid Jozef Kapel o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 4385, localizado no bairro Teresópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Embaixador do Tango.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.203, de 13 de junho de 2007.

Denomina Rua Louro o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5051, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Louro o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5051, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

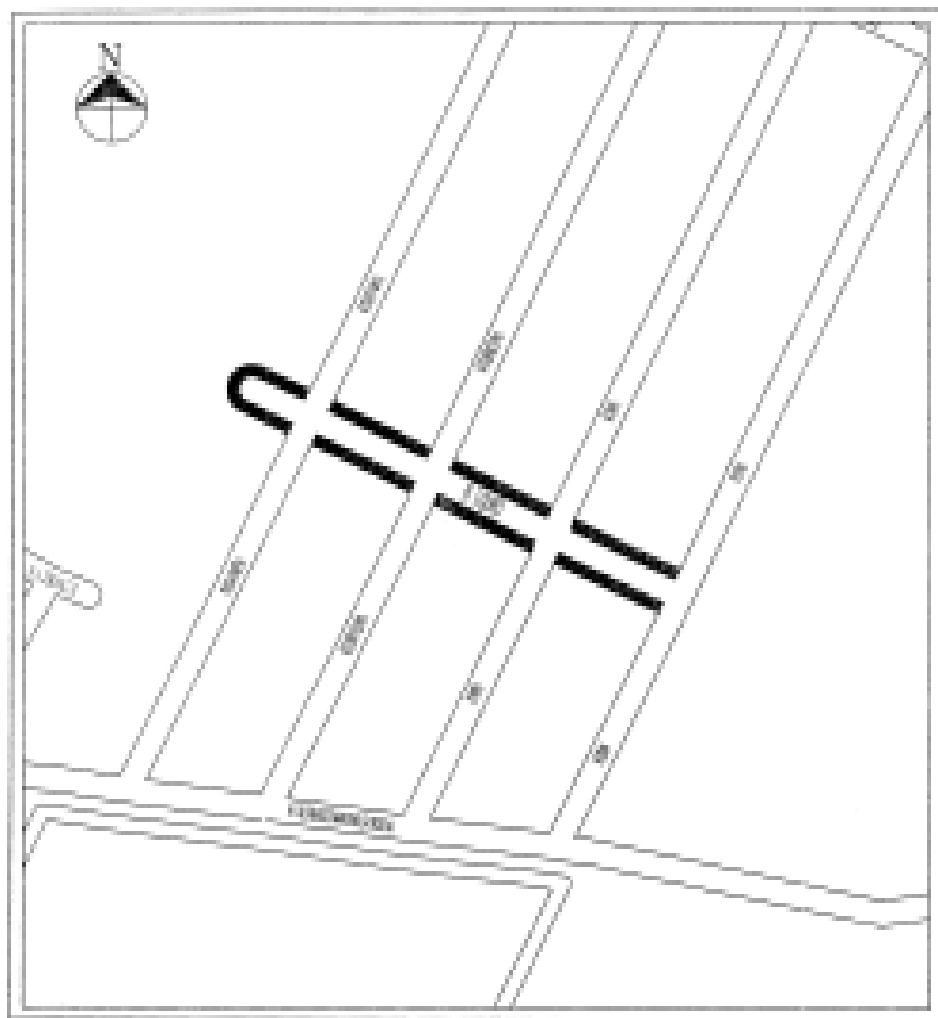
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20.4.07, NIVIO NEI GOMES, 179106/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de encarregado de depósito, 11120003, do Núcleo de Material, 14301001, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 614 de 4.6.07 (processo 1.26639.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.3.07, MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO,

260268/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul, 23405017, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 615 de 11.6.07 (processo 1.28875.07.9).

DISPENSA, a contar de 14.5.07, ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/1, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 2113, código do órgão 20004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 11.6.07 (processo 1.28602.07.2).

DISPENSA, a contar de 20.4.07, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, assistente administrativo,

AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de encarregado de depósito, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11120003, código do órgão 14301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 4.6.07 (processo 1.26639.07.6).

DISPENSA, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 23.5.07, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 12.6.07 (processo 1.29450.07.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 16.10.92, JOÃO BATISTA LIMA, 7730.5, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, excluindo a gratificação por atividades insalubres, em grau máximo (40%), em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4479-0200-95-5, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea "c", 77, inciso I, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso

III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89, Lei 10415/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e artigo 53 da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 07689039049, PASEP 10042664834, através do Ato 554 de 14.6.07 (processo 5.2378.92.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.4.07, aos dependentes de HERBES SÃO JOSÉ BAPTISTA, 6854.4, falecido em 30.4.07, estatutário, ferreiro, OP.1.07.04.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 306 de 10.4.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.11.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NOELY SOUZA BAPTISTA, 5969.1, CPF 88294749087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 07738099020, PASEP do ex-servidor 10042656092, através do Ato 539 de 11.6.07 (processo 1.26142.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.4.07, aos dependentes de IVO SANTOS LIMA, 7718.0, falecido em 28.4.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 411 de 20.5.71, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.6.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a TEREZA ANTUNES DA SILVA, 5964.2, CPF 18404227004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/

03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; Obs.: fica reservada a cota de 75% para outros três possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 13858130087, através do Ato 541 de 11.6.07 (processo 1.23889.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.5.07, aos dependentes de CARLOS ALBERTO SANTOS DA ROSA, 16331.1, falecido em 10.5.07, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.C.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 15 de 6.2.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.4.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA TEREZINHA DE FATIMA PORTO DA ROSA, 5965.9, CPF 53828127053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 19903871015, PASEP do ex-servidor 10592743052, através do Ato 543 de 11.6.07 (processo 1.26808.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO BATISTA LIMA, 7730.5, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 215 de 16.10.92, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral mensal, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4479-0200-95-5; CPF 07689039049, PASEP 10042664834, através do Ato 555 de 14.6.07 (processo 5.2378.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO BATISTA LIMA, 7730.5, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1146 de 14.9.06, que modificou o Ato 215 de 16.10.92, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral mensal, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4479-0200-95-5; CPF 07689039049, PASEP 10042664834, através do Ato 556 de 14.6.07 (processo 5.2378.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente**

de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA MARIA DA GRAÇA BASTOS DE OLIVEIRA, 8564.1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 13.6.07 (processo 1.34927.04.2).

READAPTA LUIS ALBERTO JARZYNKA FERREIRA, 18333.0, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no cargo de zelador, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 13.6.07 (processo 1.62788.00.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Informações, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11150026, lotação 23521009, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 2.4 a 1º.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 5.6.07.

DESIGNA ELIZABETH VARGAS DA SILVA, 75672/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência dos Conselhos Municipais, posto de confiança 11130032, lotação 23624006, substituindo ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 21.5 a 19.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 4.6.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo in-

tegral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2113, 19801002, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.6 a 9.7.07, através da Portaria 38 de 4.6.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 25.4.07, em relação a AUREA LEITE NECKEL, 381291/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1474 de 11.6.07 (processo 1.29446.07.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 6.5.07, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1483 de 12.6.07 (processo 1.25771.07.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.5.07, em relação a MIRELE PINHEIRO DE MELLO, 439645/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1489 de 13.6.07 (processo 1.22354.07.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.6.07, SANDRA DENARDIN, 474098/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1396 de 13.6.07 (processo 1.28534.07.7).

CONVOCA, de 1º.4.07 a 31.12.08, MARIA LUCIA ZANOTELLI, 268620/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1465 de 8.6.07 (processo 1.21441.07.3).

DESIGNA JORGE LUIS VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.07, através da Portaria 1486 de 13.6.07.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental, DORA REGINA ALVES DA SILVEIRA, 26961.2, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo executar atividades que exijam grandes esforços físicos, a servidora ficará vinculada a Unidade Orçamentária 14502012, por até seis meses, a contar da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 13.6.07 (processo 1.15413.06.3).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCIO MENNA BARRETO MARTINS, 20011.9/01, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 7 a 10.3.07, para participar do Simpósio Internacional de Esclerose Múltipla, em Barcelona/Espanha, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 14.6.07 (processo 1.6025.07.2).

CONCEDE autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, 13454.8/03, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 3 a 8.7.07, para participar do Congresso Latino-Americano de Cardiologia Intervencionista – SOLACI, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 14.6.07 (processo 1.18777.07.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO DOUGLAS CABRAL NETO, 33539.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502001, substituindo MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 29669.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 11 a 25.6.07, através da Portaria 151 de 28.5.07.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo GILMARA MULLER, 32631.0, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.6.07, através da Portaria 152 de 30.5.07.

DESIGNA GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 20471.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 13288.6, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2.4 a 1º.5.07, através da Portaria 153 de 30.5.07.

DESIGNA LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 13288.6, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 4.5 a 2.6.07, através da Portaria 154 de 30.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo

BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.5 a 26.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 526 de 4.6.07.

DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES, 27824.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 7132.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.4 a 6.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 530 de 6.6.07.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os empregados RENATA MACHADO DE SOUZA, 9598; FABIANE SILVEIRA DE MELLO, 9512; CHRISTIAN GEIER, 11444; CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES, 12319; JÚLIO CÉSAR PIRES PEREIRA, 10995 e MARCELO ROSADO XAVIER, 11312, para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão, visando a análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 3/06 e alterações, através da Portaria 8 de 8.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 27137.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 17.5 a 13.6.07, através da Portaria 45 de 24.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLA MARIA OPPERMANN, enfermeira, 233137, para se afastar do Município, de 27 a 29.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Sul Encontro de Controle de Infecção, em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 8.6.07 (processo 1.23928.07.7).

CONCEDE autorização a FERNANDO ISSLER MAGDALENO, médico, 401952, para se afastar do Município, de 13 a 16.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado, Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 8.6.07 (processo 1.23947.07.1).

CONCEDE autorização a BRUNO LUIZ SCHULZ, médico, 394625/01, para se afastar de suas funções, de 13 a 16.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado, Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 11.6.07 (processo 1.25122.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo FÁBIO LUCERO MORAES, 539329, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 15 a 29.6.07, através da Portaria 48 de 24.5.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 91 de 20.2.06, em relação à ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307, técnica em contabilidade, TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 4.6.07 (processo 4.1158.02.3).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.14164.07.8 - Assegura, em 12.6.07, a RÊMULO SILVA FONTES, 12566.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.6.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.30638.07.0 - Concede, em 8.6.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

87595, IARA DA COSTA RAMOS, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 18.5.92 a 17.5.97;

208209, LORENA MARIA BRAVO, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio 23.12.92 a 22.12.97.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.6715.07.9 – Defere parcialmente, em 14.6.07, a solicitação apresentada por JOSÉ PAULO FRANCO, 10153.1/03, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 13, 14, 15, 18 e 19.12.06, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.12007.07.2 – Defere, em 14.6.07, a solicitação apresentada por JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, 23054.9/06, operário, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 11 a 15.10.06 e de 1º a 6.11.06, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.13419.07.2 – Defere, em 14.6.07, a solicitação apresentada por GUILHERME DUTRA, 53937.8/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta em plantão, código 10, do dia 18.10.06, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.15458.07.5 – Defere, em 14.6.07, a solicitação apresentada por LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 9434.4/03, instalador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 21, 22 e 23.3.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.17543.07.0 – Defere, em 14.6.07, a solicitação apresentada por ONEIDE LUCIMAR LUPATO DA SILVA, 27957.5/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, do dia 30.3.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal

de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.21837.07.4 – Defere, em 14.6.07, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 8 e 9.3.07, apresentada por CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, 35049.0/01, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.26552.07.8 – Defere, em 14.6.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 25.3.07, com relação a JOSUÉ FRANCO BORGES, 21871.9/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.27469.07.7 – Defere, em 14.6.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 17.3.07, com relação a EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ, 27462.0/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 3685 de RITA DE CASSIA HUBERT PIRES, 838266.01, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta é 7.5.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3030 de 22.5.07.

COMUNICA a conclusão dos estágios, da 1º quinzena de julho de 2007, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matr.	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
PGM	84525.8 01	178	AGNES PERUZZO INNOCENTE	13/7/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	80246.6 01	129	FERNANDA COLOMBY ORTIZ	13/7/2007	903	DIREITO
PGM	57291.6 02	214	ISMAEL ECKSTEIN STEPANSKI	13/7/2007	160	DIREITO
PGM	84558.1 01	212	JULIANA BORN	14/7/2007	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	84398.5 01	107	KARINA BERNARDO DOS SANTOS	2/7/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	80963.1 01	71	LIDIANI DE MELLO	2/7/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	80965.5 01	187	MELYNNE TELJEIRO MEDEIROS	9/7/2007	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMA	78219.4 01	2005	ANELISSA RODRIGUES FIGUEIRO	15/7/2007	912	ENSINO MEDIO
SMA	82391.3 01	2190	FABIANA ROSITO BERCHT	4/7/2007	812	PSICOLOGIA
SMA	82280.5 01	2088	KAREN ALMEIDA DOS SANTOS	4/7/2007	912	ENSINO MEDIO
SMA	84507.6 01	163	MICHELE RESTELATTO	3/7/2007	812	PSICOLOGIA
SMA	82402.4 01	2191	NATHALIA CAMURCA DA SILVEIRA	11/7/2007	812	PSICOLOGIA
SMA	82381.0 01	2165	PATRICIA LAKS TRACHTENBERG	12/7/2007	812	PSICOLOGIA
SMAM	39237.9 04	378	DENISE JORGE CARVALHO	1/7/2007	920	GEOGRAFIA
SMC	78150.5 01	1934	FILIFE LAGES DALTRO DE CASTRO	4/7/2007	910	ARTES PLASTICAS
SMC	80344.6 01	127	LEANDRO BALEJOS PEREIRA	2/7/2007	910	HISTORIA
SMCPGL	84286.5 01	165	FRANCIELLE MELLO DOS SANTOS	7/7/2007	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	78152.9 01	2608	ISABELITA FERREIRA	7/7/2007	923	ENSINO MEDIO
SME	78066.5 01	2129	JOAO PAULO MURADAS RODRIGUES BOEHL	7/7/2007	906	EDUCACAO FISICA
SMED	82413.9 01	2198	CALITA DA SILVA CHAVES	7/7/2007	151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82408.5 01	2202	CARINA BECKER LAMMEL	7/7/2007	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82406.1 01	1787	CARLA SIMONE RODRIGUES GARCIA	7/7/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	85157.0 01	1688	CRISTINA RADZKI	10/7/2007	815	EDUCACAO FISICA
SMED	82431.0 01	2209	DAIANE REGINA DOS SANTOS BANDEIRA	7/7/2007	7	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	79997.2 01	3694	DOMINIQUE DA SILVEIRA QUEVEDO	10/7/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82436.0 01	2214	ELISANGELA DA SILVA BINICHESKI	7/7/2007	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	82434.6 01	2212	FELIPE ALVES FERREIRA	7/7/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	82411.5 01	2200	FERNANDA MAYA GUIMARAES	7/7/2007	151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82787.6 01	637	JOSE LUIS SANTOS GAUDENCIO	10/7/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	82399.8 01	2187	JULIANA FERRAZ CORREA	12/7/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82455.3 01	2235	KATIA MARIA DOS SANTOS	7/7/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82405.0 01	1659	LIDIANE PELLEZ DE OLIVEIRA	7/7/2007	76	NUTRICAÇÃO
SMED	82465.6 01	2245	LISIANE DA SILVA DUARTE	7/7/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	82409.7 01	2201	MARCELI MALINVERNO CARNEIRO	7/7/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND

SMED	82398.6 01	2186	MARCIA ANDRADE CARVALHO	2/7/2007	7	PEDAGOGIA EDUCACAO INFANTIL/EJA	SMS	83799.7 01	1632	CARINA ECHEVARRIA SEIXAS	10/7/2007	801	NUTRICAO
SMED	82377.9 01	2157	MARCIA REJANE DURAND DA SILVA	5/7/2007	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	SMS	78267.4 02	337	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA	15/7/2007	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMED	82428.0 01	2302	NEUSA MARGARETE TORMES GOMES	14/7/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	84306.7 01	6	CRISTIANO WEIRICH	13/7/2007	1000	ODONTOLOGIA
SMED	82460.7 01	2239	ROSIMERI MORAES DA SILVA	7/7/2007	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	49987.3 02	964	CYNTHIA ASSENHEIMER MELO	15/7/2007	818	NUTRICAO
SMED	82457.7 01	2237	TATIANE DA SILVA	7/7/2007	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	78042.2 02	1412	DANIELA PINTO CARDOSO	10/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMED	80416.5 01	2130	WAGNER MACHADO DA SILVA	5/7/2007	915	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	82794.3 01	2619	DOMITILA MAZUIM DA CRUZ	9/7/2007	35	ENFERMAGEM
SMF	78294.7 01	2112	LAIRTON FAGUNDES CARIVALI	15/7/2007	913	DIREITO	SMS	82494.2 01	183	EDER BORTOLINI MARTINS	9/7/2007	801	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMF	79657.0 01	3045	SAMIRA GHANAM TAHA	5/7/2007	913	TECNICO EM EDIFICACOES	SMS	84494.1 01	146	EDISON MARCELO ALMEIDA WILLMS	9/7/2007	801	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMGAE	82155.2 01	162	BRUNO SILVA DOS SANTOS	6/7/2007	909	ENSINO MEDIO	SMS	84436.9 01	64	FABIANA CRUZ PINTO	2/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMGAE	78072.0 01	1858	GUSTAVO RAMOS MACHADO	2/7/2007	121	TECNICO EM ELETRONICA	SMS	85383.8 01	1230	FELIPE ERNESTO ARTUZI	13/7/2007	801	ODONTOLOGIA
SMGAE	84153.8 01	161	JULIANE TOLEDO BORTOLUZZI	6/7/2007	909	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	SMS	85382.6 01	1229	FELIPE FRONER	10/7/2007	801	ODONTOLOGIA
SMIC	81285.0 01	39	BRUNA OLIVEIRA RAULINO	12/7/2007	916	ENSINO MEDIO	SMS	80322.7 04	22	KAREN MONTANHA FERNANDES	15/7/2007	1000	ENFERMAGEM
SMIC	84478.3 01	124	LANA GREICE OLIVEIRA BARBOZA	9/7/2007	916	ENSINO MEDIO	SMS	81123.6 02	656	KARINA CRISTIANA BINI	10/7/2007	801	FISIOTERAPIA
SMIC	78601.1 02	392	THALINE SANTANA DE BASTOS	13/7/2007	124	ENSINO MEDIO	SMS	78128.1 01	1403	KARINE MENDES DE QUADROS	2/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMOV	79667.3 02	130	ANDRE CAPELAO DA SILVA	9/7/2007	147	TECNICO EM ESTRADAS	SMS	84430.8 01	109	KAROLINE CAMPOS PADILHA AMARAL	7/7/2007	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMOV	80253.3 01	2250	MARCOS DE QUADROS FIALHO	7/7/2007	914	ARQUITETURA E URBANISMO	SMS	78211.0 01	2038	LISIANE HERNANDES PADILHA	10/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMOV	80503.0 01	382	TIAGO FLORES DE AVILA	13/7/2007	147	TECNICO EM ESTRADAS	SMS	80179.6 01	2114	LISIANE NUNES ZANINI	4/7/2007	36	ENFERMAGEM
SMS	84470.9 01	160	ALLISON MARINO GARCIA	9/7/2007	161	ENSINO MEDIO	SMS	84455.2 01	80	MANOELE SOUZA DA CRUZ	2/7/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	82310.0 01	2136	ANA CLAUDIA ARIZA KRUSE	10/7/2007	918	FISIOTERAPIA	SMS	79078.6 02	612	MARCELO VIEIRA PERES	12/7/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	85462.4 01	1319	ANA LUCIA NORONHA FRANCISCO	13/7/2007	801	ODONTOLOGIA	SMS	82005.5 01	114	MARILENE BONI	9/7/2007	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
SMS	78123.2 01	1918	ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	2/7/2007	161	ENSINO MEDIO	SMS	84893.4 01	674	NIKOLAS TAVARES DE FREITAS	10/7/2007	801	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	84911.2 01	695	ANDREA FRICKE DUARTE	10/7/2007	818	PSICOLOGIA	SMS	31780.1 03	4	PATRICIA INES CHAVES	11/7/2007	1000	ODONTOLOGIA
SMS	83288.4 01	3191	ANITA OLIVEIRA DA SILVA	10/7/2007	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR	SMS	84460.6 01	85	RAPHAEL VARELA RIBEIRO	2/7/2007	161	ENSINO MEDIO
							SMS	84307.9 01	5	RENATO MICHELETO DE OLIVEIRA	13/7/2007	1000	ODONTOLOGIA
							SMS	55143.3 02	120	ROSALINA DE FATIMA SILVA COSTA	6/7/2007	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
							SMS	82030.4 01	50	SIRLEI CARDOSO MACHADO	15/7/2007	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
							SPM	84320.1 01	118	DEBORA SACCARO TURELLA	2/7/2007	919	ENGENHARIA CIVIL
							SPM	84413.8 01	122	INGRID CHRISTINA KEHL	2/7/2007	143	ARQUITETURA E URBANISMO

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 366, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Aprova o Regimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII da Lei Orgânica do Município:

considerando os termos da Resolução de Mesa nº 23, de 18 de agosto de 1987;

considerando as normas internacionais referentes à saúde e segurança no trabalho, emanadas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), das quais o Brasil é signatário;

considerando a legislação federal, alusiva ao tema, e, especialmente, o teor da NR 5 (Norma Reguladora 5);

considerando, ainda, a necessidade de organização e disciplina interna da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA,

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Regimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – da Câmara Municipal de Porto Alegre, instituída pela Resolução de Mesa nº 23, de 18 de agosto de 1987.

Parágrafo único. O Regimento referido no *caput*, que se encontra em anexo, é parte integrante desta Resolução de Mesa.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta. NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta. ALCEU BRASINHA, 1º Secretário. JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário. ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

REGIMENTO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara Municipal de Porto Alegre (CIPA-CMPA), criada sob as diretrizes e normas da Resolução de Mesa nº 23, de 18 de agosto de 1987, exercerá suas atribuições estabelecidas em lei e conforme disciplinado neste Regimento.

Parágrafo único. As normas internacionais a que se refere o *caput* são as emanadas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), das quais o Brasil seja signatário.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A CIPA-CMPA compõe-se dos seguintes membros:

I - 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes eleitos pelos servidores;

II - 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes indicados pela Administração da CMPA

através das Diretorias.

Art. 3º Os representantes da Administração serão designados obrigatoriamente representando as seguintes áreas administrativas:

I - Administração: preferencialmente do Serviço de Recursos Humanos;

II - Técnica-Operacional: preferencialmente do Serviço de Obras e Manutenção;

III - Médica: preferencialmente do Serviço de Ambulatório Médico;

IV - Segurança: preferencialmente do Serviço de Vigilância.

CAPÍTULO III DO MANDATO

Art. 4º A duração dos mandatos de todos os membros será por período de 1 (um) ano.

§ 1º A presidência da Comissão ficará a cargo de membro titular indicado pela Administração, conforme art. 7º da Resolução de Mesa nº 23, de 18 de agosto de 1987, enquanto a vice-presidência será ocupada por um dos membros eleitos e sendo por estes escolhida.

§ 2º A Administração designará novo Presidente quando ocorrer impedimento que, a seu critério, justifique sua substituição, mesmo temporariamente.

§ 3º Na ausência ou impedimento eventual do Presidente, assumirá o Vice-Presidente e, na ausência deste, o 1º Secretário.

§ 4º Os Secretários serão escolhidos entre os membros indicados ou eleitos, sejam eles titulares ou suplentes.

Art. 5º Os membros suplentes da Comissão terão direito a voto, quando da substituição do titular, desde que por este solicitado, por escrito.

§ 1º Os membros suplentes, ao participarem das reuniões da CIPA e assumirem tarefas ou responsabilidades apontadas em ata, estarão obrigados por força deste Regimento a comparecer regularmente às reuniões previstas até a conclusão das tarefas e/ou responsabilidades assumidas.

§ 2º A não-observância do disposto acima, implicará sanções previstas no art. 6º.

Art. 6º Perde o mandato o membro que deixar de comparecer, sem justificativa por escrito, a 3 (três) reuniões consecutivas, ordinárias e/ou extraordinárias, ou 5 (cinco) reuniões intercaladas ao ano.

§ 1º O membro suplente que deixar de comparecer às substituições previstas, sem justificativa por escrito, também estará sujeito à perda do mandato, conforme o número de faltas previstas neste artigo e conforme o disposto no art. 5º.

§ 2º A justificativa deve ser encaminhada, por escrito, à Coordenação da Comissão, dentro de 7 (sete) dias, a contar da reunião em que o membro esteve ausente.

§ 3º Cabe à Coordenação da CIPA a avaliação dos motivos que ocasionaram a ausência, bem como o acolhimento ou não dos mesmos.

§ 4º Cabe à Coordenação da CIPA o registro em ata e comunicação à Comissão Eleitoral e à Administração da nominata de membros faltosos e excluídos, sugerindo, a seu critério, a não-homologação destes em novas candidaturas a esta Comissão.

Art. 7º Ocorrendo vacância da titularidade, a Administração da Casa será comunicada e haverá a substituição pelo suplente e, na falta deste, será nomeado novo membro, por indicação da Administração, o qual completará o mandato do antecessor.

Parágrafo único. Em se tratando de vacância de membro eleito e sem que seja possível a substituição por suplente, a Coordenação da CIPA deliberará para preenchimento da vaga.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 8º Competências da CIPA-CMPA:

I - estudar medidas de prevenção de acidentes avaliadas como necessárias, por iniciativa própria ou sugestão de outros funcionários, encaminhando-as à Administração da Casa;

II - promover a divulgação e zelar pela observância das normas de segurança do trabalho emanadas de autoridades municipais, estaduais e/ou federais, ou de regulamentos e instruções de serviço emitidos pela Administração;

III - despertar, através de processo educativo, o interesse dos funcionários pela segurança, prevenção de acidentes e de doenças do trabalho;

IV - propor à Administração a concessão de prêmios aos que se distinguirem pelas sugestões sobre assuntos de segurança e medicina do trabalho;

V - comunicar, imediatamente, sobre a existência de risco iminente de acidente às Diretorias de áreas e chefias dos setores da Administração, para as providências necessárias;

VI - promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, SIPAT, comunicando à Delegacia Regional do Trabalho (DRT) sobre sua realização, incluindo cópia de sua programação, com 30 (trinta) dias de antecedência;

VII - enviar, mensalmente, à Direção-Geral da Casa, cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no mês anterior, em duas vias;

VIII - encaminhar, anualmente, à Direção-Geral da Casa, até o dia 20 (vinte) de novembro, relatório circunstanciado das atividades realizadas pela Comissão;

IX - estudar ou participar do estudo das causas, circunstâncias e conseqüências dos riscos de acidentes e/ou doenças, além dos próprios acidentes e/ou doenças profissionais que porventura tenham ocorrido;

X - propor a realização de inspeções nas instalações ou áreas da Câmara Municipal, verificando as situações de riscos de acidentes e/ou doenças profissionais, sempre que possível com engenheiro de segurança do trabalho e/ou técnico de segurança do trabalho e com periodicidade mínima de 1 (um) ano;

XI - sugerir a realização de cursos e treinamentos que julgar necessários para melhorar o desempenho dos funcionários quanto às questões de segurança e medicina do trabalho;

XII - propor medidas de proteção contra incêndios, incluindo o apoio aos exercícios regulares anuais da Brigada de Incêndio da CMPA e a revisão anual do Plano de Prevenção e Combate à Incêndios (PPCI) da Casa, recomendando-as à Administração;

XIII - manter registros das ocorrências de acidentes do trabalho e das doenças profissionais em boletim apropriado (Boletim de Ocorrência de Acidente do Trabalho - BOAT), assim como das situações de risco observadas (Relatório de Situação de Risco - RSR) e das intervenções realizadas pela CIPA-CMPA (Relatório de Intervenção do Cipeiro - RIC);

XIV - elaborar o Plano de Trabalho Anual (PTA), também chamado de “calendário de atividades da CIPA”, que possibilite o planejamento antecipado de todas as ações preventivas na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho, enviando cópia para a Direção-Geral da Casa e para a DRT-RS, dentro de 60 (sessenta) dias da posse dos novos integrantes;

XV - identificar os riscos do processo de trabalho, elaborando o Mapa de Riscos (MR) de cada serviço, setor e seção, com a participação compulsória de todos os servidores (efetivos, vereadores e comissionados) e estagiários no preenchimento de questionário padrão, confeccionado exclusivamente para este fim, com assessoria do Serviço de Ambulatório Médico (SAM), obrigatoriamente afixando-os, após concluídos, em locais visíveis nas respectivas unidades administrativas, conforme Ordem de Serviço elaborada para este fim;

XVI - colaborar nas iniciativas emanadas de outras equipes técnicas ou comissões afeitas à temática da saúde e segurança no trabalho;

XVII - zelar pelo cumprimento e divulgar as normas regulamentadoras federais, no que se referem às atividades desenvolvidas na Casa, inclusive pelos funcionários de empresas terceirizadas, cooperativadas e mesmo estagiários de empresas conveniadas, comunicando à Administração da Casa e às autoridades competentes as eventuais infrações;

XVIII - constituir Comissão Eleitoral para eleição dos membros da nova gestão.

Art. 9º Competências da Administração da Câmara Municipal de Porto Alegre:

I - prestigiar integralmente a CIPA, fornecendo a seus componentes os meios necessários ao desempenho de suas atribuições;

II - estudar suas recomendações, com o parecer das assessorias especializadas da Casa, determinando a adoção das medidas viáveis e mantendo a CIPA informada;

III - promover os cursos de treinamento legalmente exigidos para o exercício das atribuições como integrante da CIPA, nestes incluídos o Curso de Treinamento em Prevenção de Acidentes (também chamado de “Curso para Formação de Cipeiros”), o Curso de Brigada de Incêndio (também chamado de “Curso de Formação de Brigadistas”) e outros que a própria CIPA julgar necessários;

IV - fornecer local nas dependências da Casa para o adequado funcionamento da CIPA-CMPA, incluindo a guarda apropriada de documentos, realização de reuniões, seminários e palestras;

V - dotar a CIPA das condições logísticas necessárias para o correto cumprimento de suas atribuições, tais como equipamentos de informática, arquivos e mobiliário.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA

Art. 10. A Comissão será dirigida por uma Coordenação composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e será composta por Subcomissões com atribuições específicas:

I - Subcomissão Executiva;

II - Subcomissão de Saúde;

III - Subcomissão de Segurança;

IV - Subcomissão da SIPAT;

V - Subcomissão de Mapas de Riscos;

VI - Subcomissão de Divulgação.

Art. 11. Compete à Presidência:

I - convocar a Comissão e presidir suas reuniões e eventos;

II - representar a Comissão sempre que necessário;

III - cumprir e fazer cumprir este regimento;

IV - manter a articulação da CIPA com entidades representativas e associativas dos servidores da CIPA, tais como SINDICÂMARA, ASCAM, ABRASCAM, ABE-CAPA e GECAPA, em torno das ações internas ou externas que tenham as mesmas finalidades;

V - delegar poderes a(o)s membro(s) da Comissão e das Subcomissões, quando se fizer necessário.

Art. 12. Compete ao Vice-Presidente:

I - assinar as atas das reuniões da CIPA, juntamente com o Presidente;

II - exercer funções que, por delegação, lhe forem confiadas pelo Presidente;

III - substituir o Presidente no seu impedimento eventual.

Art. 13. A Secretaria será composta de dois membros (1º e 2º Secretários), que terão as seguintes competências:

I - secretariar as reuniões da Comissão elaborando as respectivas atas;

II - fazer a leitura da ata da reunião anterior no início de cada reunião;

III - manter arquivadas as atas, relatórios e correspondências da Comissão;

IV - manter arquivo de legislação, documentos normativos e subsídios sobre as questões-foco da Comissão;

V - manter, em arquivo próprio, recortes de jornais e outros periódicos sobre as questões-foco para servirem de memória e subsídio para a Comissão nas campanhas nos meios de comunicação;

VI - elaborar e expedir as correspondências, memorandos e ofícios emanados da Coordenação e das Subcomissões;

VII - passar aos sucessores, assim que for empossada a nova gestão, todos os arquivos com a documentação completa e atualizada.

Art. 14. Compete à Subcomissão Executiva:

I - avaliar as situações de denúncias, de riscos de acidentes ou à saúde e segurança do servidor, recebidas por esta Comissão;

II - articular as ações intersetoriais de prevenção (educacionais ou operacionais);

III - análise prévia, antes da submissão às reuniões da Comissão, dos relatórios das Subcomissões, RSR, RIC, BOAT, pareceres e normativas;

IV - elaborar o manual de fiscalização da CIPA-CMPA, bem como o plano de monitoramento e avaliação a ser apresentado à DRT e MPT;

V - elaboração do relatório semestral das ações desenvolvidas e encaminhamento à Direção-Geral da CIPA;

VI - promoção das demais ações relativas às competências desta Comissão segundo a Resolução de Mesa nº 23/87 e NRs.

Art. 15. Compete à Subcomissão de Saúde:

I - elaborar material de informação e esclarecimento de questões relacionadas à saúde conforme programação do *site* da CIPA;

II - colaborar com as iniciativas das demais Subcomissões no que tange às questões de saúde;

III - fiscalizar o adequado cumprimento das disposições legais providas de regulamentação municipal, estadual ou federal no que se refere à prevenção de acidentes e doenças do trabalho;

IV - assessorar as demais unidades administrativas da Casa na implementação de medidas de prevenção aos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Art. 16. Compete à Subcomissão de Segurança:

I - elaborar material de informação e esclarecimento de questões relacionadas à segurança conforme programação do *site* da CIPA;

II - colaborar com as iniciativas das demais Subcomissões no que tange às questões de segurança;

III - fiscalizar o adequado cumprimento das disposições legais providas de regulamentação institucional, municipal, estadual ou federal no que se refere à prevenção de acidentes e segurança no ambiente de trabalho;

IV - assessorar as demais unidades administrativas da Casa na implementação de medidas de prevenção aos acidentes de trabalho e manutenção da segurança pessoal e institucional.

Art. 17. Compete à Subcomissão da SIPAT:

I - organizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), tendo por base a pauta usual de temáticas, com periodicidade anual;

II - sugerir novas temáticas a serem trabalhadas no evento, de acordo com as demandas dos servidores e da Administração.

Art. 18. Compete à Subcomissão de Mapas de Riscos:

I - elaborar os questionários de Mapas de Riscos com periodicidade bienal;

II - programar a validação dos Mapas de Riscos, com engenheiro de segurança e médico do trabalho especialmente designados para este fim, com a mesma periodicidade.

Art. 19. Compete à Subcomissão de Divulgação:

I - buscar, receber e fazer circular informações de órgãos e entidades engajadas nas ações de saúde e segurança do trabalho, bem como na prevenção de acidentes de trabalho;

II - manter a relação da CIPA com todas as instâncias administrativas da Casa, com as demais CSSTs de âmbito municipal, entidades da sociedade civil e órgãos de governo;

III - elaborar as estratégias de divulgação das ações e campanhas da Comissão;

IV - planejar, organizar e coordenar a execução de eventos decididos pela Comissão;

V - elaborar e manter um boletim informativo da Comissão ou outra forma de agilizar e atualizar as informações;

VI - apoiar a divulgação das ações do Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Municipal.

Art. 20. A Comissão poderá instituir outras subcomissões e grupos de trabalho para acompanhamentos, análise, elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões da reunião, bem como convidar entidades e técnicos para colaborarem com estudos ou participarem dos grupos de trabalhos ou subcomissões.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 21. As reuniões serão realizadas observando-se o seguinte:

I - ordinárias, uma vez por mês, em dia e hora previamente fixada pelo Coordenador, conforme programação anual;

II - extraordinárias, convocadas por telefone, correio eletrônico ou carta registrada, com antecedência mínima de 48 horas, pelo Presidente ou por solicitação de um terço de seus membros;

III - a Comissão se reunirá observando o *quorum* mínimo de um quinto de seus membros;

IV - se, após 30 minutos da hora para o início da reunião, não houver *quorum* suficiente, a reunião fica automaticamente reagendada para o prazo de uma semana a contar daquela data e será comunicado aos outros membros da Comissão;

V - a pauta mínima será composta das seguintes etapas:

a) verificação do *quorum*;

b) leitura da ata anterior;

- c) encaminhamentos das deliberações da reunião anterior;
- d) ordem do dia (pauta e demandas emergenciais de serviço);
- e) discussão das temáticas da ordem do dia;
- f) discussão sobre acidentes ou situações de risco ocorridas após reunião anterior;
- g) discussão de assuntos relacionados à segurança e medicina do trabalho;
- h) deliberações.

VI - o tempo de oitiva para cada membro estará limitado a dois minutos por temática com direito a réplica com a mesma duração, prorrogáveis a critério da Coordenação;

VII - por ocasião de toda e qualquer votação cada membro terá direito a 01 (um) voto;

VIII - a Comissão deliberará pelo voto da maioria absoluta, para decidir as questões a ela inerentes;

IX - em caso de empate nas votações, compete ao Coordenador o voto de desempate;

X - todas as decisões tomadas pela Comissão serão registradas em atas, em livro próprio, pelo Secretário;

XI - outras entidades e órgãos, com interesse no tema, poderão participar das reuniões como ouvintes, quando a pauta não incluir assuntos relacionados à fiscalização do gestor e/ou entidades, assim como naqueles relacionados a denúncias;

XII - os membros da Comissão devem observar o resguardo de sigilo das situações que são objeto de fiscalização e/ou denúncia, constituindo este o princípio ético essencial à participação dos membros nesta Comissão.

Parágrafo único. As ocorrências que violem o disposto neste artigo serão avaliadas obrigatoriamente em reunião ordinária subsequente, estando o infrator sujeito a substituição definitiva por deliberação da maioria absoluta dos membros da CIPA.

Art. 22. As reuniões da CIPA-CMPA serão realizadas durante o período normal de expediente e em local apropriado, designado pela Administração, para sediar as atividades rotineiras da CIPA e a guarda de seus documentos.

Art. 23. As reuniões da CIPA-CMPA serão obrigatoriamente registradas em atas, as quais serão assinadas pelos presentes, com encaminhamento de cópias para todos os seus membros e apresentação do resumo da pauta discutida pelo sistema eletrônico reservado (intranet) do link da CIPA-CMPA.

Parágrafo único. As atas ficarão arquivadas na sala da CIPA-CMPA à disposição das autoridades de fiscalização em saúde e segurança no trabalho (DRT, MPT e afins).

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO

Art. 24. A Coordenação da CIPA constituirá Comissão Eleitoral no segundo semestre do último ano do mandato da gestão em curso, com a finalidade de organizar e executar os procedimentos relativos à eleição dos 04 (quatro) titulares e dos 04 (quatro) suplentes a serem escolhidos pelos funcionários, conforme previsto no inciso I do art. 2º deste Regimento, em cumprimento aos ditames da NR 5 e da Resolução de Mesa nº 23/87.

§ 1º A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) membros, sendo um deles designado para exercer a Presidência, outro para a Vice-Presidência e outro para a função de Secretário.

§ 2º Após serem designados, os membros da Comissão Eleitoral reunir-se-ão o mais breve possível para elaborar o cronograma do processo eleitoral, considerando os seguintes eventos:

- a) data da publicação do Edital de Inscrição;
- b) prazo para a inscrição dos candidatos;
- c) período para pedido de impugnação;
- d) data da publicação do resultado da impugnação;
- e) data da publicação do Edital de Candidatos;
- f) período de ocorrência do sufrágio (dois dias);
- g) período de escrutinação dos votos (dia e hora);
- h) data da publicação do resultado da eleição;
- i) data da posse dos membros da nova gestão da CIPA.

§ 3º Escolhidas as datas, os membros da Comissão Eleitoral elaborarão o Regimento da

Comissão Eleitoral com base em modelo disponível junto à Secretaria da CIPA.

§ 4º Caberá à Administração da Câmara Municipal e ao SINDICÂMARA indicarem seus representantes-escrutinadores para, em conjunto com a Comissão Eleitoral, realizarem a apuração dos votos.

§ 5º Os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos.

Art. 25. Somente podem candidatar-se os servidores que comprovarem ser funcionários efetivos da Câmara Municipal ou do Poder Executivo Municipal, desde que estes últimos estejam na condição de cedidos ao Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Eventuais alterações neste regimento serão procedidas por maioria simples dos presentes em reunião convocada, especificamente, para este fim.

Art. 27. Após a conclusão do mandato, os membros que tiverem adequadamente cumprido suas funções dentro da Comissão farão jus a um certificado de reconhecimento pelos serviços prestados voluntariamente.

Art. 28. Não há previsão de extinção dos trabalhos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que tem prazo indeterminado de funcionamento, sendo de caráter permanente, conforme previsto nos dispositivos legais de âmbito institucional, municipal, estadual e federal.

EDITAL 9/07 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de AJUDANTE LEGISLATIVO I, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

10º lugar - Darlan de Carvalho Junior

11º lugar - Cinara Rodrigues Kerber

12º lugar - Stefan Artioli Michalski

13º lugar - Jacson Peixoto Nunes

14º lugar - Leonardo Veiga da Silva

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, Diretor Administrativo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

THS Machado, CNPJ 02.748.541/0001.28 e Inscrição Municipal 172442.2.6, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, sem uso, e o livro de ISSQN, sendo registrada nas ocorrências sob n.º 4781 de 15.6.07 e 4276 de 28.5.07, na 6ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

THS MACHADO.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.021714.07.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fausto Borel Cardoso (Fausto Fawcett)

OBJETO: Contratação para participar de debate sobre o tema Reciclagem Cultural, na sala P. F. Gastal.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.003950.07.7

CONTRATADO: Sandra Rey

OBJETO: Contratação para proferir palestras sobre Teoria da Arte no Atelier Livre da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

PROCESSO 001.013687.07.7

CONTRATADO: Luiz Fernando Kruter dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, no Teatro Renascença, dentro do Projeto Sons da Cida-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

de.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.014947.07.2

CONTRATADO: Eduardo Wolf Pereira.

OBJETO: contratação para curadoria do Seminário Internacional de Literatura "A Condição Humana - A Literatura como Invenção e Representação do Homem Ocidental" e palestra sobre "Um Inimigo do Povo".

VALOR: R\$ 1.350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

PROCESSO 001.014954.07.9

CONTRATADO: Ana Maria Lisboa de Melo.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados para proferir a palestra "D. Juan / Molière", dentro da programação do Seminário Internacional de Literatura "A Condição Humana".

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

PROCESSO 001.012967.07.6

CONTRATADO: Cláudio Luiz Coelho de Abreu

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

VALOR: R\$ 2.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.014952.07.6

CONTRATADO: Luis Augusto Fischer.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados para proferir a palestra "Robinson Crusoe", de Daniel Defoe.

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036

PROCESSO 001.003571.07.6

CONTRATADO: Clóvis Rodrigues de Borba

OBJETO: Contratação para realizar a criação e o desenvolvimento de projeto museográfico e de sinalização do prédio que deverá abrigar a Pinacoteca Rubem Berta.

VALOR: R\$ 7.220,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2659-339036

PROCESSO 001.004720.07.5

CONTRATADO: Eduardo Panitz Severino.

OBJETO: Contratação para apresentação artística, dentro do

Projeto Mostra Movimento e Palavra.

VALOR: R\$ 2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.021678.07.3

CONTRATADO: José Soares Gatti Júnior.

OBJETO: Contratação para proferir palestra sobre o tema Reciclagem Cultural, na sala P. F. Gastal.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

PROCESSO 001.013028.07.3

CONTRATADO: Janice Martins.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficinaira) de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 2.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.012980.07.2

CONTRATADO: Ana Lúcia Schutz da Silva.

OBJETO: contratação para realizar debate e palestra sobre a exibição do documentário "A Capoeira como Fio da Navalha e Palestina Uma Vida Pela Capoeira", durante do evento "Capoeira em Cartaz".

VALOR: R\$ 200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.012968.07.2

CONTRATADO: Edison Luiz Lopes Garcia

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor de Aula Aberta de Dança de Salão, no "Caminho dos Antiquários".

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO SELETIVO 2/07
PROCESSO 001.025282.07.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando Processo Seletivo para a contratação de Pesquisadores de Campo para o Censo das Casas de Religiões Afro em Porto Alegre.

INSCRIÇÕES: de 9 a 13 de julho de 2007, no Centro de Pesquisa Histórica da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor do regulamento do Processo Seletivo estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 de junho de 2007, no Centro de Pesquisa Histórica da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Avenida Independência, 456, Fone (51)3289-8040, nos horários das 9h30min às 12h e das 14h, às 17h, de segunda a sexta-feira, bem como no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, menu centro de pesquisa histórica.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 42/07
PROCESSO 003.002962.07.1

OBJETO: Contratação de serviços clínicos laboratoriais.

DATA de abertura: 29 de junho de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

PREGÃO FÍSICO 13/07
PROCESSO 003.001870.07.6

OBJETO: Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (Carvão Ativado).

DATA de abertura: 3 de julho de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA
003.080026.07.9
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Leste do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e LETECH ENGENHARIA LTDA. O envelope da empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA foi mantido fechado, tendo em vista sua inabilitação.

As propostas foram abertas em 15 de junho de 2007, conforme ata constante nos autos do processo. Conferidos os cálculos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão retifica os valores apresentados na Proposta de LETECH ENGENHARIA LTDA, conforme faculta o item 11.7.2.1 do Edital, e, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:

1º - LETECH ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.126.671,55
2º - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA	R\$ 1.167.560,14
3º - ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.205.809,18
4º - CONSETRAN CONSULT. ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.229.050,05

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa LETECH ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 1.126.671,55, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 31/07
PROCESSO 003.080167.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Eletrodomésticos diversos
ITEM 1 – E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.
ITENS 2 e 5 – GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ITENS 3, 4, 6, 8 e 11 – MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA
ITENS 7 e 12 – AS ELÉTRICA LTDA.
ITENS 9 e 10 – DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 11/07
PROCESSO 003.080178.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Clorito de Sódio a 25% para tratamento de água.

LOTE 1 – DEGANI VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/07
PROCESSO 003.080191.07.0

OBJETO: Aquisição de equipamentos para circuito fechado de TV-CFTV

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 5 de julho de 2007.

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 5 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 6 de julho de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO FÍSICO 14/07
PROCESSO 003.080234.07.0

OBJETO: Aquisição de toner e cilindro para impressora.

DATA de abertura: 2 de julho de 2007, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 131/07
PROCESSO 003.080194.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motocicleta.

LOTE 1 – VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 38/07
PROCESSO 003.080199.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Extintores de incêndio.

ITEM 1 – CENCI & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de Junho de 2007.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO FÍSICO 5/07 PROCESSO 004.002249.07.3

ATA 10/07 - 19 DE JUNHO DE 2007, ÀS 10 H

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

TEOR: Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 272/05. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 6 de junho de 2007 e fornecido a oito empresas. Credenciaram-se e apresentaram os Envelopes de Documentação e Propostas as empresas:

EMPRESAS, REPRESENTANTES:

Athenas Automação de Escritórios Ltda, Liomar Tadeu Ferreira Formiga

Daytec Informática e Telecomunicações Ltda, Marcelo Fernandes da Silva

Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda, Luiz Renato Cavalieri

PHB Tecnologia Ltda, Franciele Fontana

Abertos os Envelopes 1, o Pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que todas estão habilitadas. As especificações foram examinadas pela Equipe Técnica e declaradas de acordo. Os preços iniciais e os lances estão dispostos na Planilha 1, anexa. Classificou-se em primeiro lugar para o Item 1 – Microcomputador, com proposta no valor de R\$ 2.799,00, a empresa PHB Tecnologia Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o item 2 – Plotter, com proposta no valor de R\$ 21.500,00, a empresa Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe.

PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SILVIO PEREIRA FILHO, DANIELE PORSCHE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 1 ao Contrato 10/06

Concorrência 1/06

CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

PROCESSO: 004.001965.07.7 (004.001282.06.9)

FIRMADO em: 19 de junho de 2007.

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 466.866,84.

Termo Aditivo 1 ao Contrato 7/06

Tomada de Preços 6/06

CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

PROCESSO: 004.001375.06.7

FIRMADO em: 19 de junho de 2007.

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 105.651,08.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Carta Contrato 4/07 efetuado com a Empresa SIJ - Serviço de Informações Judiciárias Ltda, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 18 de maio de 2007, quanto ao prazo da Carta Contrato que é de 24 meses e não como constou. Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.002394.07.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

OBJETO: Palestra e oficinas referente ao Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, no 1º Fórum Estadual de Habitação do Estado do RGS dias 21 e 22 de junho de 2007.

PREÇO TOTAL: R\$ 3.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039050300-1.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Paulo César da Cunha Machado-ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 19568 por cinco anos, a contar de 29 de março de 2006.

PROCESSO: 001.055234.00.3.

Porto Alegre, 6 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Letech Engenharia Ltda.

OBJETO: Nos termos do que autoriza o artigo 65, inciso I, § 1º, da Lei 8666/93, o item 2.1 da Cláusula Segunda, do Contrato sob número 33765, fica acrescido o valor de R\$ 57.226,25 e prorroga o prazo por 12 meses, a contar de 8 de junho de 2007.

CONCORRÊNCIA: 6 / Processo 001.057634.05.0.

Porto Alegre, 8 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Contatti Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato sob número 36100, que passa para a seguinte redação: A Contratada vende e o Município adquire 4.800 Equipos para bomba de infusão Lifemed, com câmara graduada, de uso único, estéril, atóxico, aprotogênico.

PROCESSO: 001.013922.07.6.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.

OBJETO: Nos termos do que autoriza o artigo 65, I, alínea "b", § 1º, da Lei 8666/93, o item 2.1 da Cláusula Segunda, do Contrato sob número 33616, fica acrescido o valor de R\$ 129.664,21 e prorroga o prazo por 06 meses, a contar de 8 de junho de 2007.

CONCORRÊNCIA: 2 / Processo 001.048596.05.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cosusel Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.

OBJETO: Conforme estabelecido o artigo 65, inciso I, "b", § 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica diminuído o objeto inicialmente contratado e alterado o prazo e vigência do Contrato sob número 35494 de Prestação de Serviços Gerais e de Portaria para a realização do Projeto "Porto Verão 2007" da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em relação ao item 1.1.1 do Contrato, fica suprimido do objeto uma pessoa (homem), ficando os serviços executados por seis pessoas, e altera a Cláusula Segunda, que terá início em 1º de fevereiro de 2007 e término em 15 de março de 2007. Pregão Eletrônico 24/06.

VALOR: R\$ 57.469,91.

PROCESSO: 001.047614.06.4.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cascata Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, nas Zonas Centro e Sul, no município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

MODALIDADE: Concorrência 2/Processo 001.008649.07.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625-339039780700-1.

VALOR: R\$ 247.618,50

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução das obras da reforma da EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul – 2º Etapa.

PRAZO: 210 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Secretaria.

MODALIDADE: Tomada de Preço 002.081004.07.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051 do exercício de 2007.

VALOR: R\$ 461.913,38.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Fundação Escola Superior de Direito Municipal.

OBJETO: Realização do Congresso de Direito Municipal, que ocorrerá no Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre, nos dias 26,27,28 e 29 de junho de 2007.

PRAZO: até dia 31 de outubro 2007, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.

PROCESSO: 001.004837.07.0.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07 – PIR PROCESSO 001.004864.07.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de sete lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR: 11 da Quadra "O"; 07, 17, 18, 19, 20 e 21 Quadra "P", registrado nas Atas 5/07 e 6/07, que consta do seguinte:

"A Comissão de Licitação da SMIC, em votação unânime, julgou pela inabilitação de todos os licitantes do certame em referência, pelos motivos que seguem e com os respectivos subitens do edital que não foram atendidos:

1 – Ê-TELHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: a) o estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX) não foi aprovado (6.5, b e e, c/c 4.1, f); e b) apresentou o anteprojeto do empreendimento (Anexo X) de forma incompleta, considerando que no item 4 – cronograma físico/financeiro de execução das obras – não constou a parte física, sendo referida apenas a parte financeira (6.5, a e b, c/c 4.1, g);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2 – JULIANO JOSÉ MOSER – ME: o estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX) não foi aprovado (6.5, b e e, c/c 4.1, f);

3 – CONSTRUTORA SINTRALTA.: o estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX) não foi aprovado (6.5, b e e, c/c 4.1, f);

4 – CRISTIAN BATISTA MOTA DE OLIVEIRA – ME: o estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX) não foi aprovado (6.5, b e e, c/c 4.1, f);

5 – VILA FAGUNDES COMÉRCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA.: a) o estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX) não foi aprovado (6.5, b e e, c/c 4.1, f); e b) apresentou o anteprojeto do empreendimento (Anexo X) de forma incompleta, uma vez que no item 2 – demanda/infra-estrutura – faltou a especificação da energia elétrica – item 2.1 (6.5, a e b, c/c 4.1, g);

6 – ALINE VERGILINO COLOMBO – ME: a) o estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX) não foi aprovado (6.5, b e e, c/c 4.1, f); e b) apresentou o anteprojeto do empreendimento (Anexo X) de forma incompleta, considerando que faltou o item 4 – cronograma físico/financeiro de execução das obras (6.5, a e b, c/c 4.1, g);

e 7 – MATTHEWS INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA.: a) o estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX) não foi aprovado (6.5, b e e, c/c 4.1, f); b) apresentou o anteprojeto do empreendimento (Anexo X) de forma incompleta, considerando que o documento apresentado como sendo o item 4 – cronograma físico/financeiro de execução das obras – não pode

ser enquadrado como um cronograma, e que no item 2 – demanda/infra-estrutura – faltou a quantificação da energia elétrica – item 2.1 e água – item 2.2 (6.5, a e b, c/c 4.1, g). Referimos que foi efetuada a correção no documento de indicação dos lotes da licitante ALINE VERGILINO COLOMBO – ME: a metragem do lote 18, Quadra "P", corresponde a 2.079,55m², conforme descrito no edital.

Com relação às "reclamações" e os "esclarecimentos" sobre os documentos apresentados no certame pelas licitantes, conforme disposto na Ata 4/07: Ê-Telhas Indústria e Comércio Ltda., Juliano José Moser – ME, Construtora Sintra Ltda., Cristian Batista Mota de Oliveira – ME, Vila Fagundes Comércio de Material Construção Ltda., Aline Vergilino Colombo – ME, e Matthews Indústria de Blocos de Concreto Ltda., referimos que as respostas da Comissão aos questionamentos em referência constam transcritas nas Atas 5/07 e 6/07."

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Por fim, refere que as Atas 5/07 e 6/07 encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4722.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.001941.07.7

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de coleta de resíduos sólidos no Município de Porto Alegre

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que as seguintes empresas interpueram recursos contra o julgamento de habilitação da Licitação em epígrafe, cujo foco principal dos recursos encontra-se resumidamente transcrito:

- 1 - CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelo item 6.4 "c" do Edital;
- 2 - CORES – COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelo item 6.4.4 do Edital;
- 3 - ENTERPA ENGENHARIA LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelos itens 6.2 "b" e 6.4 "c" do Edital;
- 4 - EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelos itens 6.2 "b" e 6.2 "d" do Edital;
- 5 - JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelos itens 6.2 "b", 6.2 "e", 6.4 "c" e 6.4.1 do Edital;
- 6 - MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.,** solicita desistência de sua participação no processo licitatório com base no § 6º do art. 43 da Lei 8.666/93;
- 7 - QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.,** insurge-se contra sua inabilitação pelos itens 6.2 "b" e 6.4.1 do Edital, postula pelo acréscimo de motivos na inabilitação das empresas PRT PRETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., TRANSPORTE JC LOPES LTDA. e WAMBASS TRANSPORTES LTDA. pelos motivos apresentados nos recursos, e postula pela inabilitação das empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. e DELTA CONSTRUÇÕES S.A. pelos motivos que expõe em seus recursos;
- 8 - PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.,** insurge-se contra sua inabilitação pelo item 6.2 "b" do Edital;
- 9 - SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelo item 6.2 "d" do Edital;
- 10 - TERACOM CONSTRUÇÕES LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelos itens 6.2 "d", 6.4 "c" do Edital.

A íntegra dos recursos, bem como o processo administrativo, encontram-se à disposição dos interessados, na Área de Com-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
pras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/07 – PROCESSO 001.029270.07.3, aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para a Secretaria Municipal de Educação, para o mês de agosto, com recursos do convenio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 6348-7

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 3 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 3 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 105/07 PROCESSO 001.023127.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muni-

pal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 18/07 PROCESSO 001.004591.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. LOTE: 2.

CIRÚRGICA GAÚCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. LOTES: 16, 17.

MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA. LOTES: 1, 3, 4.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. LOTES: 5, 15.

LOTES DESERTOS: 9, 12, 14.

LOTES FRACASSADOS: 6, 7, 10, 11, 13.

LOTE CANCELADO: 8.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 97/07 PROCESSO 001.023119.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LICIMED – DISTRIB. DE MEDICAM. CORRELATOS E PROD. MÉDICOS LTDA. LOTES: 7, 10.

NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA . LOTES: 3, 4, 5, 6, 9.

PHARMÁCIA ARTESANAL DO SUL LTDA. LOTES: 1, 8.

LOTE FRACASSADO: 2.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA 1/07 PROCESSO 001.004744.07.1 SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer comunica a realização de sessão pública para abertura e julgamento das Propostas Comerciais relativas à Concorrência 1/07, que trata da permissão de uso para a exploração de Bar de alimentos e bebidas e comercialização ambulante destes gêneros, no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº).

Aberto o envelope contendo a proposta de Antônio Argento Tavares, único licitante habilitado a prosseguir no certame, e verificada a sua conformidade com os requisitos do Edital, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, classificá-la do seguinte modo:

1º) ANTÔNIO ARGENTO TAVARES: R\$ 900,00; sendo a referi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

da empresa declarada vencedora do certame.
Porto Alegre, 18 de Junho de 2007.

EDUARDO HACK, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,
EVA NICOLAIEWSKY.

CONVITE 1/07 PROCESSO 001.016980.07.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Convite 1/07

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de arbitragem de futebol de campo para o 15º Campeonato Municipal de Futebol Amador.

DATA de abertura: 28 de junho de 2007, às 10h.

LOCAL de entrega dos envelopes: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, ou um CD-R ou CD-RW, sem uso; em versão impressa, pelo pagamento de R\$ 5,10 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



EXTRATO DE CONVÊNIO 2/07

PROCESSO 005.000603.07.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADAS: Celgon Agroindustrial Ltda, Faros Indústria de Farinha e Ossos Ltda e Oleoplan S/A – Óleos Vegetais Planalto.

OBJETO: Como parte integrante do Programa Pró-Dilúvio, o presente convênio visa promover a destinação adequada de óleos de fritura provenientes de residências e pequenos estabelecimentos comerciais, objetivando a reciclagem ou o reaproveitamento deste resíduo através de processos industriais ambientalmente corretos.

PRAZO: 12 meses, a contar de 12 de junho de 2007.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 1/07 PROCESSO 005.0031.07.0 FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis, localizada na rua Ramiro Barcelos esquina com rua Voluntários da Pátria.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da por-

taria 93/07, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

SHS ENGENHARIA LTDA

DIORGES C. LOPES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA BULEGON LTDA

M.W. ENGENHARIA LTDA

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 25 de junho de 2007, às 14h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 13/07 PROCESSO 007.010129.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

OBJETO: Aquisição de Vestuário.

COUROARTE COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS

LTDA. CNPJ: 87.000.089/0001-74 Lote: 1

VALOR Total do Lote: R\$ 1.120,00

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 91.479.360/0001-73 Lote: 2

VALOR Total do Lote: R\$ 2.406,60

MERCAFIOS INDUSTRIA & COMÉRCIO DE ARMARINHOS

LTDA ME. CNPJ: 82.254.996/0001-26 Lote: 3

VALOR Total do Lote: R\$ 7.788,00

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89

Lote: 4

VALOR Total do Lote: R\$ 750,00

BOM ÊXITO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

DE ROUPAS, CALÇADOS E ARTIGOS DE BAZAR LTDA.

CNPJ: 07.506.000/0001-07 Lote: 5

VALOR Total do Lote: R\$ 839,80

COUROARTE COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS

LTDA. CNPJ: 87.000.089/0001-74 Lote: 6

VALOR Total do Lote: R\$ 1.315,00

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89

Lote: 7

VALOR Total do Lote: R\$ 3.076,50

COUROARTE COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS

LTDA. CNPJ: 87.000.089/0001-74 Lote: 8

VALOR Total do Lote: R\$ 4.559,00

COUROARTE COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

LTDA. CNPJ: 87.000.089/0001-74 Lote: 9

VALOR Total do Lote: R\$ 4.625,00

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89 Lote: 10

VALOR Total do Lote: R\$ 1.350,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 32/07 PROCESSO: 007.010146.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

OBJETO: Contratação de palestrante para capacitação de profissionais que executam as medidas sócio-educativas de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade.

CONTRATADO: Martha Giudice Narvaz CPF: 486415880-00

VALOR HORA: R\$ 100,00

NÚMERO DE HORAS: 10

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010146.07.5.

dade com o processo 007.010146.07.5.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 33/07 PROCESSO: 007.010147.07.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

OBJETO: Contratação de palestrante para capacitação de profissionais que executam as medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade.

CONTRATADO: Dominic Barter CPF: 057.341.307-02

VALOR HORA: R\$ 120,00

NÚMERO DE HORAS: 22

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010147.07.1.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO: 001.017129.07.9

CONTRATADO: Maurício Schaidahauer

CONTRATANTE: Gabinete de Turismo - Gabinete do Prefeito

OBJETO: Contratação de Turismólogo para articular com as entidades a divulgação dos cursos de qualificação e capacitação de participantes do setor de receptivo e serviços para programa de Qualificação em prática de Hospitalidade desenvolvido pelo Ministério do Turismo com duração de 30 horas.

PRAZO: 20 dias a contar da ordem de início.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208-2526-33903606300

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA 2/07 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica o julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, referente aos itens 66009, 66011 e 66012, cuja proposta vencedora foi a apresentada pela empresa A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. e não Distribuidora Veicular Ltda., conforme publicação do dia 14 de junho de 2007.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 54F/04

MODALIDADE: Concorrência 1/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados.

OBJETO: prestação de serviços de advocacia.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 8 de junho de 2007 e findando em 7 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 298A/06

MODALIDADE: Convite 50/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Presidente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO CONVITE 9/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para analisar e julgar a licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia visando à construção de escritório para Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Petersen Construções Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 14/07 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Grades

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a licitação em epígrafe foi declarada deserta por não acudirem interessados ao certame.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTA da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2007, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 26 de junho de 2007 (terça-feira), às 14h30min, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.007073.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: E Foreze

OBJETO: Contratação de serviços gráfica, para divulgação do período de inscrições do Projovem.

VALOR: 390,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2567 - 339039630100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 19 de Junho de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1356

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: Transportes Helbersten Ltda.

OBJETO: Substituição de veículo

TÉRMINO: 31 de agosto 2008.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

Table with 11 columns: Program, Orgão, Groups of Nature, Expense, Cota Maio, Cota Acumulada, Despesa Aprovada, Despesa Liquidada, Aprovada, Liquidada, and Diferença. Rows include 0110-Mais Recursos, Mais Serviços and 0111-Porto Alegre da Mulher.

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE MAIO E ACUMULADO - 2007

Table with 11 columns: Program, Orgão, Groups of Nature, Expense, Cota Maio, Cota Acumulada, Despesa Aprovada, Despesa Liquidada, Aprovada, Liquidada, and Diferença. Rows include 0112-Porto da Inclusão, 0113-Porto do Futuro, 0114-Porto Verde, 0115-Socioambiental, 0116-Viva o Centro, and 0117-Vizinhança Segura.

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE MAIO E ACUMULADO - 2007

Table with 11 columns: Program, Orgão, Groups of Nature, Expense, Cota Maio, Cota Acumulada, Despesa Aprovada, Despesa Liquidada, Aprovada, Liquidada, and Diferença. Rows include 0119-Gestão Total, 0120-Governança Solidária Local, and 0121-Orçamento Participativo.

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE MAIO E ACUMULADO - 2007

RESUMO

Summary table with 11 columns: Groups of Nature, Expense, Cota Maio, Cota Acumulada, Despesa Aprovada, Despesa Liquidada, Aprovada, Liquidada, and Diferença.

COMENTÁRIOS:

- 1. A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.
2. O demonstrativo denota que:
a) da cota global prevista para maio - R\$201.502.082,00 - foi aprovada a importância de R\$223.341.822,00 correspondendo a 110,84% e liquidada a importância de R\$194.029.083, correspondendo a 96,25%;
b) da cota global acumulada até maio - R\$948.932.343 - foi aprovada a importância de R\$1.171.742.372,00, correspondendo a 123,48% e liquidada a importância de R\$913.359.685,00, correspondendo a 96,25%.
3. Os valores relativos a despesa aprovada foram extraídos do sistema DW - Data Warehouse do dia 11/06/07. Esses valores são passíveis de variações diárias, haja vista que constantemente novas despesas são autorizadas.

João Portella,
Secretário de Programação Orçamentária.

Prefeitura conquista prêmios do Programa de Qualidade

Das 27 premiações destinadas a órgãos públicos, a prefeitura de Porto Alegre conquistou cinco distinções na 12ª edição do Prêmio Qualidade RS, promovido pelo Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP). A Companhia Carris Porto-alegrense vai receber o troféu Bronze e a Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa) conquistaram a medalha de bronze. O anúncio foi feito ontem na sede do PGQP e a entrega dos troféus e medalhas acontecerá dia 3 de julho, no Centro de Exposições da Fiegs.

Ao destacar as cinco premiações da prefeitura, o diretor-presidente do Conselho Diretor do PGQP, Joal Teitelbaum, afirmou que “a área pública está cada vez mais consciente para os programas de gestão, utilizando os instrumentos da qualidade e os resultados já estão aparecendo”. Para o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, “a premiação é um reconhecimento ao desafio de enfrentar a administração pública com uma gestão de qualidade, processo que estamos realizando na prefeitura com resultados muito favoráveis”.

O Prêmio Qualidade RS foi criado para incentivar as organizações gaúchas que se destacam em relação à melhoria contínua de seus processos de gestão, utilizando os instrumentos da Qualidade. Este ano, o prêmio teve o recorde de 174 inscrições, sendo 48 do setor público.

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



O anúncio foi feito ontem na sede do PGQP e a entrega dos troféus e medalhas será dia 3 de julho

Sine Porto Alegre será inaugurado hoje

Com mais de 1,3 mil atendimentos, 60 empresas cadastradas e mais de 400 solicitações de seguro-desemprego, em 11 dias de funcionamento experimental o Sistema Nacional de Emprego de Porto Alegre (Sine Porto Alegre) será inaugurado hoje, às 14h30.

O serviço foi municipalizado e é mantido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Funcionando de forma experimental no prédio da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) localizado na avenida Mauá, 1013,

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Os atendentes receberam treinamento de técnicos do Ministério do Trabalho e Emprego

Confira as premiações da prefeitura

Carris - troféu Bronze - A empresa comemorou ontem, 19, 135 anos e vê ratificado pelo PGQP seus processos de gestão, já reconhecidos em outras premiações. Para a companhia, a importância em participar de programas de qualidade está na possibilidade de comprovar, por meio de avaliações externas, o desempenho altamente satisfatório na prestação de serviços aos 240 mil passageiros transportados diariamente.

Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico - medalha de Bronze - Instalada em 2005, é o órgão que coordena o modelo de gestão adotado pela administração municipal, que possibilita a formação de novos líderes e envolvimento de todos os funcionários na implementação do modelo, para oferecer serviços de melhor qualidade à comunidade, sendo assim avaliado pelo PGQP.

Procempa - medalha de Bronze - Depois de ser reconhecida em premiações no segmento tecnológico e de responsabilidade social, a empresa se destaca agora como gestora na área pública em Tecnologia de Informação e Comunicação. Os critérios analisados pelo PGQP comprovaram a prática de ações de gestão eficientes na administração de pessoas, processos e resultados, entre outros.

Dmae - medalha de Bronze - A autarquia, responsável pela universalização do fornecimento de água a mais de 1,3 milhão de habitantes da Capital, obteve a premiação por ter atingido os critérios de avaliação do PGQP referentes à condução do processo de mudança pelas lideranças, com clareza das estratégias, valores e metas, qualificação das pessoas e ao domínio dos processos, foco nos clientes e gestão voltada para resultados.

EPTC - medalha de Bronze - A premiação é avaliada como resposta ao investimento permanente no aprimoramento dos serviços, como investimentos em sinalização e na engenharia de tráfego, nas ações de educação e fiscalização, no treinamento e qualificação de pessoal, processos que apresentaram resultados positivos como a redução em 30% na violência do trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL

Plenário discute criação da Escola do Legislativo

O plenário da Câmara Municipal começou a analisar nesta segunda-feira (18/6), em primeira sessão de discussão de pauta, projeto de lei da Mesa Diretora que cria a Escola do Legislativo Julieta Battistioli. A proposta visa implementar a qualificação técnica permanente dos quadros funcionais do Legislativo Municipal da Capital. O nome escolhido homenageia a primeira mulher a ocupar uma cadeira legislativa no município, na legislatura de 1947/1951.

Entre os objetivos do projeto estão oferecer aos parlamentares e aos servidores do Legislativo suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização; propiciar aos servidores, com quaisquer níveis de escolaridade, a possibilidade de complementar seus estudos; e oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de suas funções na Câmara, considerando suas lotações e suas atribuições.

A escola também deverá desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da Câmara Municipal à sociedade civil organizada e estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas. Estão previstas, ainda, em colaboração com outras instituições públicas e universidades, atividades conjuntas com a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos à distância, além da realização de cursos de capacitação técnica ou cursos presenciais de formação acadêmica.

O projeto prevê que a Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Aprovada, em 1º turno, redução do recesso

O recesso da Câmara Municipal será reduzido de 90 para 54 dias. Projeto de lei que estabelece novas datas para as reuniões do Legislativo foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal na tarde desta segunda-feira (18/6), pelos 36 vereadores. As datas de reuniões, entretanto, foram definidas por emenda. A proposta, votada e aprovada em primeiro turno, deverá ser confirmada pelo plenário, em nova votação, num prazo de 10 dias.

Conforme a emenda aprovada, as reuniões ocorrerão de 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro. O recesso será feito de 4 de janeiro a 31 de janeiro, e de 6 de julho a 31 de julho. Para que essas datas passem a valer já neste ano, o segundo turno de votação deverá ocorrer no dia 28 deste mês.

Inicia atividades de aprendizes de jardinagem

Foi realizado nesta segunda-feira (18/6), no Salão Nobre da Presidência da Câmara Municipal, ato de apresentação de cinco jovens aprendizes, que fazem parte de programa de inclusão social, e que estarão trabalhando no setor de jardinagem da Casa. O programa atende a convênio entre a Câmara Municipal, Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Asafom) e a Prefeitura de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.